



Município de Palmela
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 31/DAF-DAG/2009

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, nos termos do nº 1 do art.º 4º, da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, que se encontram abertas inscrições **até dia 12 de Maio** para recrutamento de Agentes Eleitorais. -----

Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções de voto nos actos eleitorais ou referendários, sendo-lhes atribuída uma gratificação fixada no montante de € 76,32 (setenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), isenta de tributação, nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de Abril. -----

As candidaturas são efectuadas através de boletim de inscrição e mediante apresentação de Bilhete de Identidade e prova de inscrição no recenseamento eleitoral, nos Espaços de Atendimento da Câmara Municipal (Palmela, Quinta do Anjo e Pinhal Novo) ou na sede da Junta de Freguesia da respectiva circunscrição. O boletim de inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página Internet da Câmara Municipal de Palmela (www.cm-palmela.pt).-----

Município de Palmela, aos 20 de Abril de 2009 -----

A Presidente da Câmara

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá